**Ação 10.2.1.1. - Documentos a apresentar no momento de submissão da candidatura**:

Além dos documentos mencionados no Anexo I da OTE n.º 25 é necessário a entrega dos seguintes documentos à data da submissão da candidatura:

- Planta de localização da exploração agrícola, e parcelas constituintes;

-Mapa de imobilizado assinado pelo TOC (contabilidade em regime organizado) ou folha de registo de bens de investimento assinado pelo beneficiário (contabilidade em regime simplificado);

- Declaração da Associação de Regantes que abranja a exploração agrícola (quando aplicável) atestando esse facto assim como a disponibilização de água de rega;

-Certificado(s) comprovativo(s) de Regime de certificação da qualidade: [DOP/IGP/ETG](http://www.dgadr.mamaot.pt/sustentavel/dop-igp-etg) emitido pela entidade certificadora.

-Certificado(s) comprovativo(s) de Modo de Produção Biológico e/ou Produção Integrada emitido pela entidade certificadora.